



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

1
XXXX
XXXX
XX

332/2019

CONTRATO DE EMPREITADA RELATIVO A: "CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA GAGO COUTINHO – QUARTEIRA", NO VALOR DE 149.664,59 €, SEM I.V.A. INCLUÍDO

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano 2019, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Ricardo Correia Pinto Guerreiro, oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia dezassete de Outubro de dois mil e dezassete, é celebrado o presente contrato:-----

Entre, o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o acto, nos termos legais, e a firma **TECNOCONCEPT, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, S.A.**, com sede na ~~Rua Dr. João António da Silva Vieira, Lote 3~~ 2º andar frente direito Lagoa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva ~~513703675~~, com o capital social de ~~140.000,00€~~, representada por ~~TELMO JOÃO LEIRIA MADEIRA~~, portador do cartão de cidadão número ~~11789216-5~~, emitido pela República Portuguesa e válido até ~~31 de Janeiro de 2028~~, contribuinte número ~~220938110~~, na qualidade de administrador, com poderes para o acto conforme consta da certidão permanente, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de empreitada, o qual é composto pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Que, por despacho do Sr. Vice-Presidente de **14 de Maio de 2019**, foi proferida na sequência do procedimento por consulta prévia, a adjudicação à empresa **TECNOCONCEPT, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, S.A.**, a empreitada de **"CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA GAGO COUTINHO – QUARTEIRA"**, pelo valor de **149.664,59€ (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos)**, sem I.V.A. incluído, cujas prestações recíprocas serão executadas nos termos previstos no convite, caderno de encargos e demais peças e elementos do procedimento, proposta do adjudicatário, informações técnicas e lista de preços unitários, encontrando-se o montante consignado



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

2

XXX
XXX
XXXX

ao pagamento do preço previsto no Plano Plurianual de Investimentos da Autarquia na rubrica orçamental **02/07.03.03.01**.-----

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **3711/4109** e o LCPA n.º **7769**, no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06;-----

SEGUNDA: Os trabalhos objecto do presente contrato são os descritos nas peças do procedimento, designadamente, no Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Projecto de Execução patenteados a concurso, bem como na proposta do adjudicatário. --

TERCEIRA: O preço global pelo qual os trabalhos serão integralmente executados é de **149.664,59€ (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos)**, sem I.V.A. incluído. -----

QUARTA: O prazo de execução da empreitada é de **90 (noventa) dias**, incluindo sábados, domingos e feriados e contar-se-á a partir do dia seguinte ao da elaboração do auto de consignação. -----

QUINTA: O auto de consignação será elaborado em dia a combinar por ambas as partes, após a assinatura do presente contrato. -----

SEXTA: Os pagamentos serão efectuados nos termos previstos no número 1 do artigo 299.º do Código dos Contratos Públicos, havendo lugar à retenção do valor correspondente a 10% dos valores a pagar, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 88.º do mencionado diploma. -----

SÉTIMA: O adjudicatário no prazo vinte e quatro horas indicará à entidade adjudicante o técnico responsável pela execução da obra que terá de deslocar-se diariamente ao local da mesma e sempre que para tal seja notificado pela fiscalização; -----

OITAVA: O prazo de execução dos trabalhos inicia-se na data da sua consignação.-----

NONA: Em caso omissso, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Mais, se consigna que: -----

a) O presente contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho Sr. Vice-Presidente, em 14 de Maio de 2019, a qual foi aceite pelo segundo outorgante.-----

b) A adjudicatária exibiu o alvará de construção número 80610, emitido pelo IMPIC em 03 de Fevereiro de 2016 e válido por tempo indeterminado, contendo as habilitações

XXXXXX

necessárias à execução dos trabalhos objecto da presente empreitada, cuja cópia se
arquiva;-----

c) Foi exibida e arquivada a declaração a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; _____

d) Foram exibidos e arquivados o certificado de registo criminal dos administradores do segundo outorgante cuja identificação se verificou por certidão da Conservatória do Registo Comercial que também se arquiva, contendo todas as inscrições em vigor;-----

e) Foi exibida e arquivada certidão do Serviço de Finanças de Lagoa, emitida em 01 de Abril de 2019, em como o segundo outorgante não está em dívida com a Fazenda Nacional. _____

f) Foi exibida e arquivada certidão emitida pela Segurança Social em 10 de Maio de 2019, em como o segundo outorgante não está em dívida:-----

g) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 290.º - A do CCP o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é João Silva, Chefe da Divisão de Rede Viária, Trânsito e Segurança Rodoviária;-----

h) Ficam, ainda, arquivados no maço de documentos relativos a este contrato os seguintes elementos:-----

1 – Processo de Procedimento;

2 - Proposta e lista de preços unitários;

3 - Fotocópia do despacho do Sr. Vice-Presidente de 14 de Maio do ano em curso, sobre a adjudicação da obra;-----

4 - Informações Técnicas:

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE.

XXXX

O SEGUNDO OUTORGANTE.

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,

~~Amelia Records Company (Surrey)~~

XXXXXXXXXXXX